

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 47/2023

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à Sr.ª CHRISTIANE FLORINDA DE CIMA AIRES.

Justificativa:

Formada em Gestão Ambiental e mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, é líder da Realidade Climática e mentora de novos líderes. Defensora da Economia Solidária, representa o município de Itaguaí no Fórum de Cooperativismo Popular. Como Diretora de Projetos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destaca-se no Projeto Prefeitura Sustentável, apoiando a reciclagem e os catadores. Também se envolve em várias ações de educação e preservação ambiental.

Pelo exposto, este é o reconhecimento de nosso Município a essa profissional que exerce suas atribuições com ética e competência, merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, Od de Junho

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguaí Vergadora

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora

APROVADO Em 06 / 06 / 23

PRESIDENTE

RECEBIDO 01100123